

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

## PORTARIA Nº 05, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

- I CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
- II- CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- III CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

## RESOLVE,

Art. 1º — DESIGNAR o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 07/2016 referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado do Instituto Federal Baiano — Campus Bom Jesus da Lapa e a Empresa TEMPECONTROL PEÇAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	
José Maria Nascimento Pereira	1537002	Motorista / FISCAL	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SIMIAO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto — Campus Bom Jesus da Lapa Portaria nº 398 de 14/06/2010 Publicada no D.O.U. de 17/06/2010

Probably 17

10/01/19